



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS - TURMA 2011
MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que no período de 04 de abril a 27 de outubro de 2011 estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, Curso de Mestrado, para atividades com início em 2011.

As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, em conformidade com o calendário.

O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, Área de Concentração em Ciências Médicas, estrutura-se em torno de 04 Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Informação e educação em saúde;
- b) Atenção à saúde e as doenças ligadas ao processo do desenvolvimento humano;
- c) Doenças crônico-degenerativas em populações urbanas;
- d) Doenças infecciosas comunitárias e nosocomiais.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo, considerando a chamada definida no presente edital.

I.3. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Período e Local das Inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 04 de abril a 28 de outubro de 2011, respeitando o total de vagas para o ano letivo de 2011, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h.
- b) O local para as inscrições será a Coordenação dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada à Rua Professor Manuel de Abreu, nº 444, segundo andar, Edifício Professor Américo Piquet Carneiro, Vila Isabel, telefone 2868-8488.
- c) O candidato deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco Itaú e efetuar o depósito de R\$ 90,00 (noventa reais) em favor da UERJ, Agência 6134, conta nº 01292-8, CNPJ 335400140001-57.
- d) Após o pagamento, o candidato deverá retornar ao local da inscrição, munido do comprovante do depósito, para preenchimento da ficha de inscrição, em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos especificados no item II.2.

II.2. Documentos Exigidos:

II.2.1 – Documentos impressos

- a) cópia frente e verso do diploma de graduação;
 - b.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - b.2. no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o segundo semestre de 2011, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- b) cópia do histórico escolar completo da Graduação;
 - c.1. cópia do histórico escolar da graduação, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.
- c) cópia do CPF;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) carta do orientador credenciado pelo programa, enfatizando o potencial do candidato, e concordando orientá-lo no projeto apresentado, caso este seja selecionado (impresso e em arquivo eletrônico);
- f) cópias de certificados e de comprovantes de filiação profissional, necessários para assegurar a habilitação e qualificação do candidato, de acordo com as normas do Programa e outras determinações legais, quando cabível;
- g) cópia do comprovante do título de residência médica, quando cabível;
- h) cópia do certificado de reservista (para candidatos masculinos), quando cabível;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 de data recente;
- j) projeto de dissertação (impresso e em arquivo eletrônico);
- k) declaração do candidato detalhando seus vínculos empregatícios (poderá ser exigida declaração do empregador, comprometendo-se a liberar o candidato para o Programa de Pós-graduação a partir da seleção para a FASE II do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas).

II.2.2 – Documentos em arquivo eletrônico no CD

- a) *curriculum vitae* do candidato e do orientador (em extensão rtf, doc ou pdf, e disponibilizado no banco de dados Lattes do CNPq);
- b) carta do orientador credenciado pelo programa, enfatizando o potencial do candidato, e concordando orientá-lo no projeto apresentado, caso este seja selecionado (impresso e em arquivo eletrônico);
- c) projeto de dissertação (impresso e em arquivo eletrônico);

II.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

II.3.1. Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.3.2. Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas só será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção, constituída por pelo menos 03 (três) docentes credenciados no Programa.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, através da menção: de inscrição aceita ou inscrição não aceita.

- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) fases **obrigatórias e eliminatórias**:

FASE I:

- a) Projeto de dissertação, onde serão observadas a estrutura, a aprovação ética e outras exigências legais aplicáveis;
- a.1. avaliação do projeto de dissertação considerando o *curriculum vitae* do candidato e o do orientador, e a carta do orientador do projeto, enfatizando o potencial do candidato. A avaliação do projeto de dissertação será feita pela comissão de seleção e por consultores *ad-hoc* quando julgado necessário;
- a.2. entrevista e apresentação do projeto feita pelo candidato perante a Comissão de Seleção do Programa, após convocação divulgada em lista na Secretaria da Pósgraduação em Ciências Médicas.
- b) Exame de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas;
- b.1. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

FASE II:

Estágio probatório

Os candidatos aprovados na Fase I terão direito ao ingresso no estágio probatório do Programa. Este terá duração máxima de 12 (doze) meses a contar da data de ingresso no referido estágio.

Durante este período o candidato deverá inscrever-se no estágio probatório e apresentar seminário de acompanhamento de projeto de dissertação, que será avaliado por banca constituída por 03 (três) doutores, sendo pelo menos um deles externo à UERJ.

Obter a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

FASE I:

- a) será considerado aprovado no projeto de dissertação, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b.1. o candidato estrangeiro que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- c) dos resultados das etapas **a** e **b** será extraída a média final obtida pelo candidato;
- d) a média final mínima para aprovação na FASE I será 7,0 (sete);
- e) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
- e.1. maior nota no projeto de dissertação;
- e.2. o candidato mais idoso.

FASE II:

- f) será considerado aprovado na Fase II o candidato que receber o resultado: “recomendado para matrícula imediata”;
 - f.1. o candidato que receber o resultado “continuação em estágio probatório com prazo para atendimento de exigências e novo seminário” deverá fazê-lo dentro dos 12 (doze) meses do período de duração do estágio probatório;
 - f.2. o candidato que receber o resultado “não recomendado” será eliminado do processo seletivo.

V - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados na FASE II do processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidos pelo Programa.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

VI – CALENDÁRIO:

Atividades no 1º semestre	Data
Período de inscrição	04/04/2011 a 27/05/2011
Confirmação da inscrição	31/05/2011
Exame de língua inglesa	02/06/2011
Convocação para entrevista	02/06/2011
Entrevista e discussão do projeto	de 6 a 10/06/2011
Resultado da Fase I	05/07/2011
Início das atividades do estágio probatório (Fase II)	Até 29/07/2011
Resultado da Fase II	Até 31/07/2012
Matrícula	Até 31/07/2012
Atividades no 2º semestre	Data
Período de inscrição	05/09/2010 a 27/10/2011
Confirmação da inscrição	01/11/2011
Exame de língua inglesa	04/11/2011
Convocação para entrevista	04/11/2011
Entrevista e discussão do projeto	de 7 a 11/11/2011
Resultado da Fase I	06/12/2011
Início das atividades do estágio probatório (Fase II)	Até 16/12/2011
Resultado da Fase II	Até 17/12/2012
Matrícula	Até 17/12/2012

Horário: de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, segundo andar do Pavilhão Professor Américo Piquet Carneiro.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- VII.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- VII.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- VII.3. O candidato reprovado em um período do processo seletivo não poderá concorrer em outro período de inscrição deste edital.
- VII.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados
- VII.5. Não haverá segunda chamada para as provas.
- VII.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Coordenação do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- VII.7. O total de vagas preenchidas em cada período de inscrição será subtraído do total de vagas oferecido neste edital (trinta vagas)
- VII.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Rua Professor Manuel de Abreu, nº 444, segundo andar

Edifício Professor Américo Piquet Carneiro, Vila Isabel

Telefones: 2868-8488.